



EDITAL Nº 034/2026 DE 17/09/2026 – FUNDAÇÃO FACELI

RECLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATA E CONVOCAÇÃO DE CANDIDATAS PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO – TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS – DT – EDITAL Nº 031/2026.

A Presidente da **Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares – Fundação Faceli**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no **Edital nº 031/2026, de 02 de setembro de 2026**, que regulamenta o Processo Seletivo Simplificado Emergencial para Contratação Temporária de Pessoal Técnico-Administrativo – Tradutor e Intérprete de Libras – DT; considerando o Resultado Final do referido Processo Seletivo; considerando a necessidade de continuidade dos procedimentos destinados às contratações autorizadas; considerando a reclassificação da candidata inicialmente convocada em 1º lugar; e considerando a desistência da candidata convocada em 2º lugar, torna pública a **RECLASSIFICAÇÃO E A CONVOCAÇÃO DAS CANDIDATAS ORIGINALMENTE CLASSIFICADAS EM 3º E 4º LUGARES PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À CONTRATAÇÃO**, nos seguintes termos:

1. DA RECLASSIFICAÇÃO

1.1 Fica **reclassificada para a última colocação da lista de candidatos habilitados** a candidata **MARIA AUXILIADORA GOMES**, inicialmente classificada em **1º lugar** no Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 031/2026.

1.2 A reclassificação foi registrada nos assentamentos do Processo Seletivo, preservando-se a candidata no cadastro de reserva e observando-se, para eventual nova convocação, a ordem classificatória resultante da reclassificação.

1.3 A reclassificação não implica exclusão da candidata do Processo Seletivo, mas apenas seu deslocamento para a última posição da lista, nos termos das disposições do Edital nº 031/2026.





2. DA CONVOCAÇÃO

2.1 Ficam convocadas para apresentação da documentação necessária à contratação as seguintes candidatas, consideradas as colocações originalmente publicadas no Resultado Final:

I – DARLENE SANTOS PEREIRA DA SILVA – originalmente classificada em 3º lugar – 14,00 pontos;

II – ANNIELE DA SILVA SANTOS – originalmente classificada em 4º lugar – 11,50 pontos.

2.2 As candidatas convocadas deverão comparecer à **Fundação Faceli**, situada na **Avenida Presidente Costa e Silva, nº 177, Bairro Novo Horizonte, Linhares/ES**, na **segunda-feira, dia 21 de setembro de 2026**, para apresentação da documentação necessária à contratação.

2.3 A contratação fica condicionada à regularidade da documentação apresentada e ao atendimento integral dos requisitos legais e editalícios exigidos para o exercício da função.

3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À CONTRATAÇÃO

3.1 As candidatas convocadas deverão apresentar, nos termos do item 9.1 do Edital nº 031/2026:

- a) 01 (uma) fotografia 3x4, colorida e recente;
- b) Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento ou documento oficial de União Estável;
- c) Carteira de Identidade - RG ou documento oficial equivalente;
- d) Cadastro de Pessoa Física - CPF, com os dados pessoais devidamente atualizados;
- e) comprovante atualizado de situação cadastral no CPF;
- f) Título de Eleitor;
- g) Certidão de Quitação Eleitoral;
- h) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, física ou digital;





- i) PIS ou PASEP;
- j) Certificado de Reservista ou documento equivalente, quando legalmente exigível;
- k) comprovante de conta bancária no **Banco do Brasil**, se possuir;
- l) CPF e Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos, quando houver;
- m) comprovante de residência atualizado;
- n) comprovante da formação e habilitação profissional exigidas para o exercício da função;
- o) quando cabível, laudo médico destinado à comprovação da condição de pessoa com deficiência, nos termos da legislação;
- p) Atestado de Antecedentes Criminais;
- q) Certidão Negativa da Justiça Estadual, abrangendo as áreas **Cível, Criminal e de Execução Fiscal de 1ª e 2ª Instâncias**;
- r) Declaração de Imposto de Renda e/ou Declaração de Bens e Valores, conforme o caso;
- s) Declaração de Acumulação Legal com Compatibilidade de Horários ou de Não Acumulação de Cargo ou Emprego Público; e
- t) Termo de Compromisso de Confidencialidade e de Proteção de Dados Pessoais e Sensíveis, fornecido pela Fundação Faceli.

3.2 Os respectivos documentos originais deverão ser apresentados sempre que solicitados pela Fundação Faceli para fins de conferência e autenticação administrativa.

4. DO NÃO COMPARECIMENTO E DA DESISTÊNCIA

4.1 A candidata convocada que não comparecer no dia estabelecido ou que deixar de apresentar a documentação necessária à contratação será considerada **desistente**, ressalvadas as hipóteses expressamente admitidas pela legislação e pelo Edital nº 031/2026.





4.2 Em caso de desistência, impedimento ou não atendimento aos requisitos legais e editalícios por candidata convocada, a Fundação Faceli poderá proceder à convocação subsequente, observadas a ordem de classificação e as regras do Processo Seletivo.

4.3 A candidata convocada que estiver temporariamente impedida de assumir a função em razão de imposição legal poderá requerer sua reclassificação para a última posição da lista, desde que o faça no prazo previsto para apresentação da documentação e estejam presentes os requisitos estabelecidos no Edital nº 031/2026.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A presente convocação não afasta a necessidade de comprovação de todos os requisitos exigidos para o exercício da função de Tradutor e Intérprete de Libras – DT.

5.2 É de inteira responsabilidade das candidatas acompanhar as publicações e demais atos relativos ao Processo Seletivo no sítio eletrônico oficial da Fundação Faceli.

5.3 Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 031/2026 que não conflitem com o presente Edital.

Linhares/ES, 17 de setembro de 2026.

(original assinado)

JAKELINE MARTINS SILVA ROCHA

Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do
Município de Linhares - Fundação Faceli

